



PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 125/2025.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Sandra Santana e do nobre Vereador Sansão Pereira, concede a honraria Título de Cidadão Paulistano ao Sr. José Antônio Totó Parente.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Trata-se de homenagem e reconhecimento público auferido ao Sr. José Antônio Silva Parente, mais conhecido como Totó Parente.

O atual titular da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa possui uma trajetória consolidada no setor público e privado, com mais de três décadas de atuação em posições estratégicas. Graduado em Marketing pelo Centro Universitário Belas Artes de São Paulo e pós-graduando em Gestão Cultural e Indústria Criativa pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), alia formação sólida com resultados expressivos. No setor público, iniciou sua carreira como assessor especial do Governador de Mato Grosso (1987-1990) e no Senado Federal (1995-2000). Foi vereador em Cuiabá (2000-2004), destacando-se como autor da Lei do Passe Livre, que garantiu transporte gratuito a estudantes; presidente da Comissão de Economia e Finanças e relator do orçamento municipal. Em 2007, assumiu a Secretaria Nacional de Desenvolvimento do Centro-Oeste, onde liderou políticas regionais estratégicas e o Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO). Totó também foi diretor e presidente substituto da Embratur (2016), Secretário Nacional de Estruturação do Turismo no Ministério do Turismo (2017-2018) e, mais recentemente, Secretário de Articulação Institucional no Ministério do Planejamento e Orçamento (2023).

Verifica-se na justificativa da proposição que o homenageado liderou a Virada Cultural em 2025, tida como a maior da história de São Paulo, caracterizada pela descentralização das atividades, levando arte, cultura e lazer a todas as regiões da cidade, ao mesmo tempo em que promoveu o retorno emblemático do evento ao centro, fortalecendo a identidade cultural da metrópole e revitalizando seus espaços públicos. Parte da compreensão de que a cultura pode ser tomada como eixo de cidadania e desenvolvimento humano, reconhecendo o artista como agente transformador e a arte como ferramenta de inclusão e pertencimento, valorizando as expressões regionais e reconhecendo a diversidade como pilar da identidade paulistana.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que diz respeito a justa homenagem ao cidadão que muito tem colaborado na valorização e reconhecimento do papel que a cultura pode agregar à sociedade paulistana. Portanto, o parecer é **favorável**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em